

Eixo Temático ET-14-005 - Outros

CONFLITOS AMBIENTAIS URBANOS E A GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS: O CASO DO CONDOMÍNIO VOLTA GRANDE IV

Irinéa da Gloria Pereira Brígida¹; Raphael Jonathas da Costa Lima²; Alessandra Rodrigues Rufino³

¹Mestranda em Tecnologia Ambiental pela Universidade Federal Fluminense, Pólo Universitário de Volta Redonda/RJ (PGTA/UFF). ²Doutor em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e professor adjunto da Universidade Federal Fluminense e do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental(PGTA/UFF); ³PhD em Catálise Enzimática e Doutora em Química Orgânica pela USP.

RESUMO

O Município de Volta Redonda (RJ), marco da industrialização do país com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), cidade conhecida por suas lutas sindicais nas décadas de 1960 e 1980, convive há décadas com muitos problemas ambientais decorrentes da atividade siderúrgica. Um dos casos mais emblemáticos de contaminação ambiental, foi a construção de um conjunto habitacional em terreno doado pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) ao Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, em 1995. Isso porque o terreno foi utilizado pela CSN, no período de 1986 à 1999, como depósito de resíduos industriais perigosos. Esse trabalho apresenta um estudo realizado com o objetivo de abordar os problemas relacionados com a gestão de áreas contaminadas em áreas urbanas, a partir do conflito ambiental do condomínio Volta Grande IV. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa. Os resultados indicam que houve falhas no processo de licenciamento do depósito de resíduos no bairro Santo Agostinho e a existência de outras áreas contaminadas com resíduos industriais próximas a outros empreendimentos imobiliários e à uma rodovia em construção. Também apontam que a visibilidade do caso devido às ações do Ministério Público, contribuíram para a realização do cadastramento das áreas contaminadas. Verifica-se a necessidade da inserção do gerenciamento das áreas contaminadas nas políticas públicas do município.

Palavras-chave: Gestão Ambiental; Contaminação do Solo; Conflitos Ambientais.

INTRODUÇÃO

Os problemas ambientais no Brasil agravaram-se na segunda metade do século XX, com o crescimento econômico baseado no processo de industrialização, levando ao aumento da produção e consumo, o que afetou a vida das pessoas em diversas cidades. Segundo Braga et al (2005, p.146) “a poluição do solo urbano é proveniente dos resíduos gerados pelas atividades econômicas que são típicas das cidades, como a indústria, o comércio e serviços”.

Nesse sentido, a contaminação do solo em áreas urbanas, constitui um dos problemas relevantes a ser enfrentado por nossa sociedade de forma a garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável para as pessoas.

O Município de Volta Redonda, até o início do século XIX, tinha sua economia baseada na agricultura com suas fazendas de café. No século XX até a década de 1940,

sua principal atividade econômica era a pecuária. Contudo, nesta mesma época a cidade passou por profundas mudanças políticas, sociais e econômicas, em função da implantação de um projeto siderúrgico do Governo de Getúlio Vargas, com a construção da Companhia Siderúrgica Nacional (C.S.N.) (DUARTE, 1989).

A Cidade de Volta Redonda desenvolveu-se economicamente com a atividade siderúrgica após a inauguração da C.S.N. em 1946. Com a privatização da empresa em 1993, o município procurou diversificar suas atividades econômicas ampliando o setor de comércio e serviços (LIMA, 2010) todavia, a siderurgia ainda corresponde a cerca de 30% do PIB local, o que lhe confere importância econômica na região (IBGE, 2010).

De acordo com Milanez e Porto (2008, p.11) “a produção de ferro-gusa e aço não apenas consome grandes quantidades de recursos (como energia e água), mas geram inúmeros poluentes”, portanto a siderurgia é uma atividade que exige a destinação adequada de seus resíduos, o que constitui tarefa relevante para a melhoria da qualidade de vida e ambiental. A gestão municipal de áreas contaminadas constitui fator relevante na política pública de gestão ambiental.

No bairro Santo Agostinho, *locus* desta pesquisa, está situado o conjunto habitacional denominado “condomínio Volta Grande IV”, construído em terreno doado pela C.S.N. ao Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, em 1995. No entanto, esse terreno foi utilizado pela C.S.N., no período de 1986 à 1999, como depósito de resíduos industriais perigosos. As residências foram entregues no ano de 1999, sendo que os primeiros sinais de contaminação surgiram em 2003 quando, de acordo com o Ministério Público Federal (2012, p.6), “os moradores externaram preocupação quanto ao aparecimento de rachaduras e do afloramento de líquido estranho com cheiro forte no chão das casas e do condomínio”. Esse fato deu início a um conflito ambiental entre os moradores e a C.S.N.

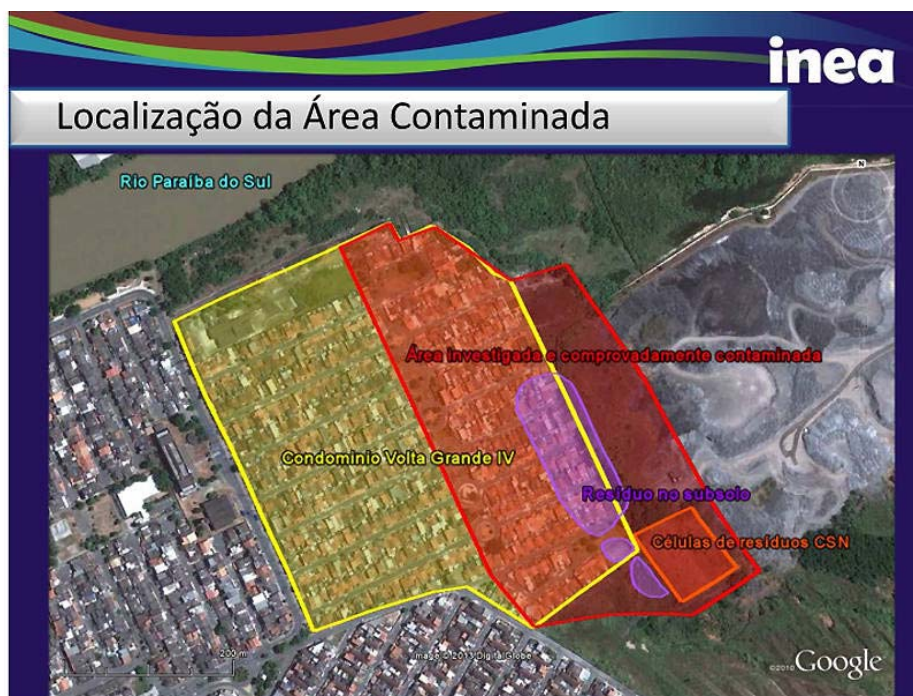


Figura 1. Condomínio Volta Grande IV – Volta Redonda/RJ. Fonte: INEA <<https://www.inea.rj.gov.br/Portal/index.htm>>. Acesso em: 25 abr. 2013.

OBJETIVO

Abordar questões relacionadas ao gerenciamento de áreas contaminadas no espaço urbano, a partir do conflito ambiental do condomínio Volta Grande IV no Município de Volta Redonda.

METODOLOGIA

Nesse estudo opta-se pela pesquisa qualitativa. Os métodos adotados foram: (a) trabalho de campo; (b) pesquisa bibliográfica e (c) análise do material empírico e documental (MINAYO, 2012).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo do conflito do condomínio Volta Grande IV demonstrou a falha dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental pública, devido ao fato da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA) permitir o funcionamento de um depósito de resíduos industriais sem que fosse expedida a licença de operação e, posteriormente deferir licença ambiental para o loteamento em área lindeira ao depósito. Destaca-se também a autorização dada pela prefeitura para a construção do conjunto habitacional.

Nesse sentido, cabe ressaltar que não foi observado o princípio de *precaução* pois durante o processo de instalação foi publicada a Resolução CONAMA 001/1986 que prevê a realização do EIA/RIMA no processo de licenciamento ambiental para esse tipo de atividade, embora tenha sido recomendado pelo técnico da FEEMA.

Outro resultado relevante foi a constatação da existência de outras áreas contaminadas no município, próximas à outros empreendimentos imobiliários lindeiros e a uma rodovia em construção. Essa contaminação do solo está relacionada com atividades industriais (siderúrgica e cimenteira) e comerciais como postos de combustíveis.

Além das áreas internas à Usina Presidente Vargas (UPV), existem aterros industriais externos: Márcia I, Márcia II, Márcia III e Wandir localizados no município (RIMA, 2004, p.3.35).

Entretanto, apenas o licenciamento ambiental do aterro Márcia I foi efetuado, devido ao fato que em 2010 o Ministério Público Federal (MPF) do Rio de Janeiro, através de uma Ação Civil Pública (ACP), pediu que a CSN removesse 540 mil toneladas de resíduos classe I - perigosos (NBR-10004), do aterro Márcia I, por estar em situação irregular.

Para que se possa compreender a existência de diversas áreas contaminadas no município de Volta Redonda, faz-se necessário resgatar o processo sócio-histórico que deu origem à essas áreas.

No Brasil, as questões ecológicas passaram a ter relevância nacional a partir da Lei Federal nº 6.938/1981, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente, e posteriormente com a Constituição de 1988, que dedicou um artigo inteiro para o meio ambiente. Em Volta Redonda, as questões trabalhistas sempre ocuparam o centro da pauta dos movimentos sindicais. Ou seja, as questões ecológicas não constituíam uma preocupação tanto para a sua população como para a C.S.N.

Durante o período de 1973 a 1985 Volta Redonda foi Área de Interesse da Segurança Nacional, a C.S.N. resistiu aos sistemas de controle da agência estadual de meio ambiente (FEEMA), sem que sofresse as sanções legais, o que demonstrou a fragilidade do poder público e possivelmente contribuiu para uma certa “ocultação” dos problemas ambientais da cidade.

A C.S.N. foi construída em período anterior aos procedimentos de licenciamento ambiental instituídos no final dos anos de 1970. Com o processo de privatização começaram a ser discutidas questões relacionadas aos passivos ambientais da C.S.N., o que resultou num levantamento das questões emergenciais ratificadas no TAC (Termo de Ajuste de Conduta) de 1994.

Outra questão, é que em atendimento a Resolução CONAMA nº 420/2009 e a Resolução CONEMA nº 44/2012, o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), publicou em 2013 o Cadastro de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado do Rio de Janeiro. Todavia, foi observado que neste documento só constam o aterro Márcia I (C.S.N.), o condomínio Volta Grande IV(C.S.N.), Votorantim Cimentos e postos de combustíveis .

CONCLUSÕES

O estudo indica que em Volta Redonda, após décadas de contaminação o problema adquire visibilidade pública, devido as ações do MPF em defesa da saúde humana e do meio ambiente, resultantes de denúncias dos movimentos sociais. Entretanto, há uma certa dificuldade dos órgãos ambientais na gestão dessas áreas. Entende-se que a inserção do gerenciamento das áreas contaminadas nas políticas públicas de âmbito municipal possa contribuir para a sua eficiência.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10004**: resíduos sólidos – classificação. Rio de Janeiro, 2004.
- BRAGA, B. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN. **Relatório de Impacto Ambiental**, Expansão da Usina Presidente Vargas, Volta Redonda. Stallivieri e Gusmão, Gestão Tecnológica e Ambiental, 2004.
- DUARTE, L. M. A Criação da Companhia Siderúrgica Nacional. **Revista do Centro de Memória Sindical**, n. 1, Volta Redonda, 1989.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=330630&idtema=16&searcs=rio-de-janeiro|volta-redonda|sintese-das-informacoes>>. Acesso em: 08 jul. 2014.
- LIMA, R. J. C. **A “Reinvenção” de uma Cidade Industrial: Volta Redonda e o pós-privatização da Companhia Siderúrgica Nacional**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. (Tese de Doutorado).
- MILANEZ, B.; PORTO, M. F. S. A ferro e fogo: impactos da siderurgia para o ambiente e a sociedade após a reestruturação dos anos 1990. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 4., 2008, Brasília. **Anais eletrônicos**. Brasília: Distrito Federal, 2008. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/gt6.html>>. Acesso em: 22 ago.2014.
- MINAYO, C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF. **Ação Civil Pública**. Procuradoria da República no Município de Volta Redonda. Disponível em: <<http://www.prrj.mpf.gov.br/>>. Acesso em: 18 maio 2013.
- RESOLUÇÃO CONAMA nº 420/2009
- RESOLUÇÃO CONEMA nº 44/2012